



Recurso Especial - Cível nº 0001617-06.2020.8.19.0061

Recorrente: Mathieu David Chabert e outro

Recorrido: Ampla Energia e Serviços S/A

DESPACHO

1) Demonstre a parte recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, a sua situação de hipossuficiência econômico-financeira atual, apresentando seus três últimos contracheques e suas três últimas declarações do IRPF, a fim de que seja avaliada a gratuidade de justiça pleiteada.

2) Intime-se a parte recorrente para regularizar a sua representação processual, conforme assinalado na certidão de autuação de id. 1.539, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do artigo 76, § 2º, inciso I do CPC.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

